



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 740/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, ESPECIFICAMENTE QUANTO À DENOMINAÇÃO DA RUA MONSENHOR INÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Monsenhor Inácio, situada na sede do Município de Barroquinha e originalmente instituída pela Lei Municipal nº 243, de 23 de novembro de 2005, passando a denominar-se **RUA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, com início na residência do senhor Francisco Firmino Rocha (conhecido como Chico Totim), nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora dos Navegantes, e término na interseção com o asfalto da saída Barroquinha/Chaval.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela instalação de placas indicativas nas duas extremidades da via.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80